

PORTARIA Nº 115 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESLIGAR**, por motivo de falecimento, a servidora ELMA DE SOUZA VIÉGAS, Professor, matrícula nº 1617/9, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade, para todos os fins legais de direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 20 de fevereiro de 2014.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 116 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 06/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1512/2017 e contrato nº 211/2017 - FMS, a senhora VANIA LUCIA DONOLATO QUEIROZ, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 20 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 117 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 06/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e Decreto Municipal nº 1.512/2017, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF):

Alice Mota Brum	Contrato nº 208/2017 - FMS
Graziele Nicolau Camara Rosalino	Contrato nº 209/2017 - FMS
Micaela Cesário de Souza	Contrato nº 207/2017 - FMS
Patricia Cyrino Costa	Contrato nº 206/2017 - FMS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 118 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 06/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e Decreto Municipal nº 1.512/2017, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Arlima Faustino da Silva	Contrato nº 203/2017 - FMS
Danielly Salim Jacuru Barrias	Contrato nº 201/2017 - FMS
Lenise França Pereira	Contrato nº 204/2017 - FMS
Liliane Telhado Sader Rubio	Contrato nº 205/2017 - FMS
Luann Machado de Carvalho	Contrato nº 202/2017 - FMS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 06/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1512/2017 e contrato nº 210/2017 - FMS, a senhora LEDYR FARIAS GOULART, para a função de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 120 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 08/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1511/2017 e contrato nº 212/2017 - FMS, a senhora GABRIELLA ALVAREZ SIMÕES DA SILVA, para a função de Médico Clínico Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, e contrato nº 090/2017 - PREF, a senhora DÉBORA PIMENTEL DE MORAIS LIMA, para a função de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 122 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 08/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1511/2017 e contrato nº 213/2017 - FMS, o senhor JOÃO GABRIEL LIMA DAHER, para a função de Médico Clínico Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 123 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e contrato nº 024/2017 - FMAS a senhora FRANCIELE LOPES DE OLIVEIRA SOARES, para a função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 124 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 08/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e contrato nº 025/2017 - FMAS a senhora VANUSA CABRAL NOGUEIRA BARCELOS, para a função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 125 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e contrato nº 085/2017 - PREF o senhor ITAMAR MOREIRA DA SILVA, para a função de Calceiteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 126 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e contrato nº 211/2017 - PREF, a senhora RAYANE PECLIS HENRIQUES, para a função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 127 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.511/2017 e contrato nº 195/2017 - FMS, a senhora SANDRA REGINA DOS SANTOS CHAGAS, para a função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 128 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.511/2017 e contrato nº 214/2017 - FMS, a senhora VALDETE FRANCISCO MAIA, para a função de Instrumentador Cirúrgico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 129 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 13/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017 e contrato nº 215/2017 - FMS, a senhora MARIA ALZENIR ALVES DA SILVA GUALBERTO, para a função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 130 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 14/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017, as pessoas abaixo relacionadas, com as respectivas funções e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Dayana Melo Pinheiro	Fisioterapeuta	Cont. 217/2017 - FMS
Viviane Costa da Rocha de Faria	Atendente	Cont. 216/2017 - FMS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 131 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 16/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.512/2017, as pessoas abaixo relacionadas, com as respectivas funções e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (ESF):

Érica Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	Cont. 218/2017 - FMS
Moret	Saúde	FMS
Luciano Aguiar de Almeida	Motorista	Cont. 219/2017 - FMS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 132 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 15/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013, Decreto Municipal nº 1.513/2017 e contrato nº 212/2017 - PREF, o senhor CICCERO CREMONEZ FARIA, para a função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 133 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 15/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 906/2012, alterada pela Lei Municipal nº 930/2013 e contrato nº 213/2017 - PREF, o senhor MARCO ANTÔNIO FERRAZ PINHEIRO, para a função de Guarda Municipal de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

**MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 134 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

PORTARIA Nº 134 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 17/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 906/2012, alterada pela Lei Municipal nº 930/2013, as pessoas abaixo relacionadas para a função de Guarda Municipal de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:

Leandro da Silva Braga	Cont. 216/2017 - PREF
Maramiel de Oliveira Figueira Barros	Cont. 214/2017 - PREF
Maycon Braga da Silva	Cont. 215/2017 - PREF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 135 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 21/02/2017 à 30/06/2017, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 612/2003, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 958/2013 e contrato nº 217/2017 - PREF, a senhora **GRAZIELA RIBEIRO DE AZEVEDO RODRIGUES**, para a função de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 21 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR**, de acordo com o Ofício nº 015/GM/ITAOCARA de 22/02/2017, da Guarda Municipal de Trânsito, o(a) servidor(a) contratado(a) **MARCELO DOS SANTOS DIAS**, da função de Guarda Municipal de Trânsito, matrícula nº 11937/7.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 22 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 137 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESTITUIR**, a Comissão Permanente de Licitações constituída na forma da Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017 e simultaneamente, **CONSTITUIR** nova Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores **JOSE DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 1.130/4, **TALITA DIAS DO COUTO POUBEL**, matrícula nº 9227/4 e **MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1867/8, para sob a presidência do primeiro, proceder todas as licitações e contratos, que passarão obrigatoriamente pela Comissão ora constituída, que poderá requisitar os servidores necessários para tal fim.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA, em 22 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESTITUIR**, a Comissão Modalidade Pregão, constituída pela Portaria nº 063 de 01 de fevereiro de 2017, e simultaneamente **CONSTITUIR**, a Comissão Modalidade Pregão, composta pelos servidores: (Pregoeiro) **ROGÉRIO LESSA VIEIRA**, matrícula nº 1600/4 e membros auxiliares **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 1130/4 e **MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1867/8, para sob a responsabilidade do primeiro, proceder a todas as licitações e contratos, que passarão obrigatoriamente pela Comissão ora constituída, que poderá requisitar os servidores necessários para tal fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 22 de fevereiro de 2017.

MANOEL QUEIROZ FARIA
PREFEITO